



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

MATÉRIA URGENTE

MENSAGEM DE LEI Nº 07, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Delmiro Gouveia – AL, 17 de março de 2022.

Exmo. Sr.
Marcos Antônio Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia
Nesta

Ilustre Presidente,

O presente projeto tem por objetivo retificar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Prefeito Rosalvo José de Souza, para Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Rosalvo José de Souza de acordo com a Resolução 51/2002 – CEE/AL que estabelece normas para credenciamento de Instituições de Educação Básica, autorização e reconhecimento de etapas ou modalidades das Instituições de Educação Básica, do Sistema Estadual de Ensino em Alagoas.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito a sua aprovação.

Atenciosamente,

ELIZIANE FERREIRA
COSTA:648053954
00

Assinado de forma digital
por ELIZIANE FERREIRA
COSTA:64805395400
Dados: 2022.03.22
15:36:43 -03'00'

Eliziane Ferreira Costa Lima

Prefeita



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

PROJETO DE LEI Nº. 07 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação de denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Prefeito Rosalvo José de Souza, para Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Rosalvo José de Souza.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil Prefeito Rosalvo José de Souza será denominada da Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Rosalvo José de Souza.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 17 de março de 2022.

ELIZIANE FERREIRA
COSTA:648053954
00

Assinado de forma digital
por ELIZIANE FERREIRA
COSTA:64805395400
Dados: 2022.03.22
15:36:54 -03'00'

Eliziane Ferreira Costa Lima

Prefeita